

PORTARIA TRT13 CGP N.º 177, DE 26 DE MARÇO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Proad n.º 3390/2026,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 038**, de 29 de janeiro de 2026, que colocou a servidora **GABRIELA MEDEIROS GURGEL DE FARIA** (matrícula n.º 201.380.320), Analista Judiciária, classe “A”, padrão 1, lotada no Gabinete da Desembargadora Rita Leite Brito Rolim, para prestar serviços na Ouvidoria da Mulher, sem prejuízo de suas atribuições funcionais regulares no Gabinete da Desembargadora Rita Leite Brito Rolim.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **30 de março de 2026**.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente